



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 13/2020

de 10 de julho de 2020

“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.038 de 10/7/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

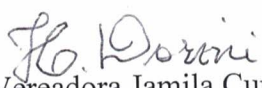
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 26 de julho de 2020, as medidas e prazos estabelecidos no Ato da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

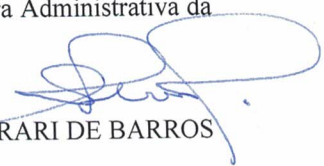

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente


Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Vice-Presidente


Vereadora Jamila Cury Dorini
1ª Secretária


Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS